

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)

EDITAL 002/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período de **08 a 28 de fevereiro de 2018**, as inscrições para o Processo de Seleção **para uma vaga de estágio destinada a um aluno de um dentre os cursos abaixo relacionados:**

- a) **Administração;**
- b) **Arquivologia;**
- c) **Biblioteconomia;**
- d) **Ciências Contábeis;**
- e) **Controladoria e Finanças;**
- f) **Estatística;**
- g) **Gestão Pública.**

O estagiário desempenhará atividades auxiliares na área administrativa e de pesquisa. O processo seletivo, regido por este edital, atenderá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

<b>Data de publicação do Edital</b>	<b>01 de fevereiro de 2018</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>08 a 28 de fevereiro de 2018</b>
<b>Resultado primeira etapa de seleção</b>	<b>A partir de 01 de março de 2018</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>A partir de 05 de março de 2018</b>
<b>Resultado final do processo de seleção</b>	<b>A partir de 07 de março de 2018</b>

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG.

1.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos supramencionados que atendam aos requisitos descritos no **(ANEXO I)**.

1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final ou enquanto houver candidatos classificados.

1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

## 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O estagiário deverá dedicar 30 (trinta) horas semanais ao desenvolvimento das atividades **no período da tarde**.

2.2. O valor da remuneração é de **R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais**. O estagiário contrará ainda, com auxílio transporte no valor de **R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais**.

2.3. O estágio terá duração de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado por até 03 (três) vezes pelo mesmo período, segundo critérios estabelecidos pelo CAED.

2.4. As entrevistas serão realizadas a partir do dia **05 de março de 2018**. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

### **3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br), no período de **08 a 28 de fevereiro de 2018**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário eletrônico no site [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br), disponibilizado na seção "Editais", opção "Formulários", opção "Formulários Eletrônicos".

3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);
- b) Histórico Escolar de Graduação, atualizado;
- c) Comprovante ou declaração de matrícula, atualizada.

3.2.3. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo, no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 08 (oito) megabytes cada um. O nome do arquivo deverá ser o CPF do candidato.

3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.

3.4. O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

3.7. As inscrições deverão ser realizadas até às **17h00 do dia 28 de fevereiro de 2018**.

### **4. DA AVALIAÇÃO**

4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

4.1. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição;

4.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

4.3. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no site do CAED a **partir do dia 01 de março de 2018**.

### **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)) a **partir do dia 07 de março de 2018**.

## 6. COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Diretoria do CAED/UFMG.

## 7. DO DIREITO A RECURSO

7.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)).

7.3. **O recurso deverá ser encaminhado, via Sedex, para o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG; Unidade Administrativa III, Sala 115, Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-010.**

7.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o terceiro dia útil da data de divulgação do resultado.

7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br) no prazo **de até 05 (cinco)** dias, a contar da data de recebimento do recurso.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [pnap.ufmg@gmail.com](mailto:pnap.ufmg@gmail.com) ou pelo telefone (31)3409-7259 **até o término do período de inscrições.**

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2018.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa  
Diretor de Educação a Distância da UFMG

Prof. Antônio Artur de Souza  
Coordenador do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP na UFMG

## ANEXO I

### Requisitos obrigatórios

### Requisitos desejáveis

Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação estabelecidos neste edital, a partir do 3º período.	Facilidade de Trabalhar em Equipe.
Ter cursado disciplinas de conhecimento em informática e banco de dados.	Proatividade.
Conhecimentos mínimos em informática.	Participação em grupos de pesquisa.
Conhecimentos mínimos em softwares de tratamento estatístico.	Experiência em Educação a Distância.
	Domínio da língua inglesa.